



**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS**

(Item 21, Anexo X, Res. TC Nº 037/2016)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2016**, não foi instaurado no **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês – CORTÊSPREV**, nenhum **Processo de Tomada de Contas Especiais**.

Cortês, 30 de Dezembro de 2016.

**ALMIR MELO BORBA**  
DIRETOR EXECUTIVO